



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**

PORTARIA/SEI Nº 21, DE 06 DE SETEMBRO DE 2022

Designa membros para comissão de avaliação de processo de Estágio Probatório de servidora docente.

A Diretora do Instituto de Ciências Sociais Aplicadas (ICSA) da Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF), Campus Governador Valadares, Professora Nathane Fernandes da Silva, no uso de suas atribuições e competências que lhe são conferidas por disposições legais e estatutárias, e considerando o processo SEI nº 23071.900250/2022-15

R E S O L V E :

Art. 1º - Designar **Luiz Antônio Lima Junior** , SIAPE **2154948**, Professor do Magistério Superior do quadro de pessoal da Universidade Federal de Juiz de Fora, lotado no departamento de Economia do Instituto de Ciências Sociais Aplicadas da UFJF-GV; **Luckas Sabioni Lopes**, SIAPE **1871151**, Professor do Magistério Superior do quadro de pessoal da Universidade Federal de Juiz de Fora, lotado no departamento de Economia do Instituto de Ciências Sociais Aplicadas da UFJF-GV; e **Leonardo Neves Luz**, SIAPE **2156203**, Professor do Magistério Superior do quadro de pessoal da Universidade Federal de Juiz de Fora, lotado no departamento de Economia do Instituto de Ciências Sociais Aplicadas da UFJF-GV, como **membros efetivos**, e **Thiago Costa Soares** , SIAPE **2071641**, Professor do Magistério Superior do quadro de pessoal da Universidade Federal de Juiz de Fora, lotado no departamento de Economia do Instituto de Ciências Sociais Aplicadas da UFJF-GV, como **membro suplente**, para examinar, avaliar e emitir parecer sobre o processo de estágio probatório da docente **Débora Chaves Meirelles**, SIAPE **1063411**, processo SEI nº **23070.003196/2020-18** .

Art. 2º Esta comissão será presidida pelo docente **Luiz Antônio Lima Junior**.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NATHANE FERNANDES DA SILVA
DIRETORA DO ICSA GV



Documento assinado eletronicamente por **Nathane Fernandes da Silva, Diretor (a)**, em 15/09/2022, às 14:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf (www2.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **0938487** e o código CRC **1DC5F319**.

Referência: Processo nº 23071.900250/2022-15

SEI nº 0938487